



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1357 | Aquidauana - MS | terça-feira, 21 de janeiro de 2020 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	5
EDITAIS	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Para publicação RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Processo de Dispensa nº 738/2019.

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **EXPRESSO MATO GROSSO LTDA CNPJ 03.512.134/0001-80**, estabelecida à Av. Costa e Silva, nº1275 –Vila Progresso, Campo Grande-MS, com o **valor de R\$6.023,97 (seis mil e vinte e três reais e noventa e sete centavos)**

Dotações orçamentárias: 20.03.063.3.3.90.39.99.00.00.00.1.0081

Objeto: Aquisição de 134 passagens de ônibus intermunicipal, sendo: 67 passagens de Aquidauana/MS – Campo Grande/MS e 67 passagens de Campo Grande/MS – Aquidauana/MS para atender as pessoas em vulnerabilidade social

Aquidauana-MS, 18 de dezembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Para publicação RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Processo de Dispensa nº 737/2019.

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **ELÉTRICA ZAN, CNPJ 15.525.934/0001-14**, estabelecida à Rua do Rosário, nº318 –Bairro Coronel Antonino, Campo Grande-MS, com o **valor de R\$2.856,20 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**

Dotações orçamentárias: 22.01.1.029.3.3.90.30.99.00.00.00

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades de execução de serviço de manutenção elétrica no campo de futebol do distrito de Piraputanga, município de Aquidauana.

Aquidauana-MS, 21 de novembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo

Decreto n.º 007/2020, vem por meio deste, tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E RESULTADO, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município Ano VII-Edição nº 1356, de 20 de janeiro de 2020, página nº 01, pois, por um lapso foi encaminhado o arquivo errado para publicação.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E RESULTADO

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 07/2020 e demais interessados, para proceder a continuação do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de fornecimento de contêineres metálicos para armazenamento temporário dos rejeitos (todos aqueles resíduos sólidos equiparáveis aos domiciliares e comerciais sem viabilidade de reaproveitamento, beneficiamento ou reciclagem no âmbito municipal de Aquidauana-MS), transporte e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em unidade devidamente licenciada por órgão ambiental integrante do SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura. De início registramos que o Servidor Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) substituirá o Servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Presidente da CPL) por este estar de férias. Ao iniciarmos os trabalhos, registramos a presença do Sr. Quirônio Ramalho da Silva CPF 307.327.568-12 representante da licitante **COLECTA – RECICLAGEM E GESTÃO PLENA DE RESÍDUOS S/A** e o Sr. Bernardo do Carmo Weiler CPF 024.812.021-20 representante do **CONSÓRCIO**, conforme previsto no inciso III do art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas as quais estavam abaixo do valor previsto no edital (R\$ 2.750.573,28), conforme previsto no inciso III do art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas as quais estavam abaixo do valor previsto no edital (R\$ 2.750.573,28), sendo que: a licitante **COLECTA – RECICLAGEM E GESTÃO PLENA DE RESÍDUOS S/A** propôs um valor global de R\$ 2.300.490,97, foi observado pela CPL um erro material no valor global na proposta da licitante Colecta – Reciclagem e Gestão Plena de Resíduos S/A, o qual foi corrido pela CPL por força da “Cláusula 8.3.1.8” do edital foi considerado o primeiro, ou seja, o valor global passou a constar R\$ 2.300.490,96 e o **CONSÓRCIO** propôs um valor global de R\$ 2.258.019,48. As propostas de preços e seus anexos considerados suficientes para suprir as exigências do edital, sendo estes considerados exequíveis (Art. 48 da Lei 8.666/93), após questionados todos os presentes não houve manifestação de interposição de recursos quanto a proposta, sendo assim não será aberto o prazo recursal e desde já é declarada vencedora do certame o consórcio formado pelas empresas **WASTE LOG SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA** e **ELITE MAX AMBIENTAL – CENTRAL NORTE**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA com valor de R\$106,34 por tonelada para o transporte e R\$ 134,50 por tonelada para a destinação final e **valor global de R\$ 2.258.019,48 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, sendo as ambas licitantes habilitadas e com a concordância de todos os valores apresentados foram aceitos. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues

Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi

Membro da CPL

Flavio Gomes Silva

Secretário da CPL

Quirônio Ramalho da Silva

Bernardo do Carmo Weiler

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO - Folha 01 de 02

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 07/2020 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realização de pavimentação pelo PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, de vias urbanas localizadas no Bairro Nova Aquidauana, incluindo obrigatoriamente calçadas com acessibilidade, micro drenagem, sinalização viária e elaboração de estudos e projetos, de acordo com o contrato de financiamento nº 502.190-38/19 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma e condições do presente edital e seus anexos. De início registramos que o Servidor Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) substituirá o Servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (Presidente da CPL) por este estar de férias. Registramos que 02 (duas) empresas compareceram e entregaram seus envelopes na presente sessão, sendo estas: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.986/0001-09, devidamente representada pelo Sr. Juliano Farias Galassi CPF 861.589.531-72 e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.108.185/0001-15, devidamente representada pela Sra. Marcella Bernardo Lima CPF 046.544.501-22 e 01 (uma) empresa apresentou os envelopes via protocolo sob o nº 5E5.875.5HD-00 sendo esta: CONSTRUTORA GOMES LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.663/0001-98 sem representante, totalizando 03 (três) licitantes. Após o credenciamento foi dada continuidade aos trabalhos, onde foi feito a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes presentes, foi observado pela CPL que a Licitante CONSTRUTORA GOMES LTDA (EPP) apresentou o exigido na cláusula “7.3.2 b)” vencido no dia 31/12/2019, “7.3.2 d)” vencido no dia 09/12/2019, “7.3.2 f)” vencido no dia 21/11/2019, “7.3.3 a)” vencido no dia 07/01/2020, “7.3.4 b)” vencido no dia 05/12/2019 e “7.3.4.1.2” inferior a 1% do estimado no edital, embora a licitante CONSTRUTORA GOMES LTDA (EPP) esteja enquadrada na Lei 123/06, foi considerada inabilitada por não atender o exigido nas cláusulas “7.3.3 a)” “7.3.4 b)” e “7.3.4.1.2”. As demais licitantes apresentaram documentos de habilitação suficientes para atender o edital, sendo assim, consideradas habilitadas. Questionados quanto a intenção de interposição de recurso quanto a habilitação todos presentes abriram mão da interposição de recurso e pela desistência expressa via declaração Anexo III de interposição de recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA GOMES LTDA (EPP), foi decidido pela abertura dos envelopes de proposta de preços na presente sessão (inciso III

do Art. 43. da 8.666/93), sendo assim em razão da decisão pela não abertura do prazo recursal quanto a habilitação desde já é iniciada a abertura da Proposta a qual foi considerada por todos suficientes para atender o edital, tendo a licitante BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI proposto o valor de R\$ 2.955.179,10 para o lote 01, R\$ 4.412.050,78 para o lote 02 e R\$ 9.821.133,37 para o lote 03 com valor global de R\$ 17.188.363,25 e a licitante PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA proposto o valor de R\$ 2.985.048,10 para o lote 01, R\$ 4.457.985,65 para o lote 02 e R\$ 9.775.247,80 para o lote 03 com valor global de R\$ 17.218.281,55, sendo estes considerados exequíveis (Art. 48 da Lei 8.666/93), após questionados todos os presentes não houve manifestação de interposição de recursos quanto a proposta, sendo assim não será aberto o prazo recursal e desde já é declarada vencedora do certame para o lote 01 com valor de **R\$ 2.955.179,10 (dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e dez centavos)** e 02 com valor de **R\$ 4.412.050,78 (quatro milhões quatrocentos e doze mil cinquenta reais e setenta e oito centavos)** a licitante **BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com valor total de **R\$ 7.367.229,88 (sete milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)** e para o lote 03 a licitante **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA** com valor de **R\$ 9.775.247,80 (nove milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019 sete reais e oitenta centavos)**. Perfazendo um valor global de **R\$ 17.142.477,68 (dezessete milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** e sendo as ambas licitantes habilitadas e com a concordância de todos os valores apresentados foram aceitos. Estando presente seu representante, as licitantes vencedoras ficam desde já convocadas a entregarem por meio do protocolo geral do município a documentação exigida na cláusula 11 do edital, na forma e prazo ali previstos. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 20 de janeiro de 2020.

Murilo Faustino Rodrigues

Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi

Membro da CPL

Flávio Gomes Silva

Suplente da CPL

Juliano Farias Galassi

Marcella Bernardo Lima



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CNPJ:** 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS**PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 46/2019 - PR****Processo Administrativo:** 72/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 13/09/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Folha: 1/2

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 72/2019
b) Licitação Nr.: 46/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/12/2019
e) Objeto da Licitação: SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS, PERSIANAS, RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS ESTOFADAS, INSTALAÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE DIVISÓRIAS.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA (1191)

1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA NAVAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. - Marca: STM	M²	600,00	0,0000	68,00	40.800,00
2	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM -- DIVISÓRIA NAVAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. (ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA). - Marca: STM	M²	950,00	0,0000	32,00	30.400,00
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS COM LAMINAS EM NUANCE, COM BANDÔ, COM COMANDO, (ACIONAMENTO A ESCOLHER DEPENDENDO DO LOCAL) E INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (CORES A ESCOLHER). ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. - Marca: TAINHA	M²	250,00	0,0000	78,00	19.500,00

Aquidauana, 4 de Dezembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CNPJ:** 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS**PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 46/2019 - PR****Processo Administrativo:** 72/2019
Processo de Licitação: 72/2019
Data do Processo: 13/09/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Folha: 2/2

ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA (1191)

4	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CADEIRA, COM TROCA DE ESTOFAMENTO, ESPUMA D23, ESPESSURA DE 5 MM, TAMANHO APROXIMADO DO ASSENTO 48 CM X 43 CM E ENCOSTO MEDINDO 35 CM X 40 CM, COM COLOCAÇÃO DE ESPUMA, TECIDO COR PRETA, PINTURA DAS FERRAGENS, INCLUINDO MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. (INCLUIDO O TRANSPORTE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO). DENTRO DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA. - Marca: TAINHA	UN	35,00	0,0000	48,00	1.680,00
5	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPOSIÇÃO DE VIDRO FANTASIA, TIPO LISO COM 3 MM DE ESPESSURA, INCLUINDO, RASPAGENS, LIMPEZA, MASSA, VIDRO, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. ENTREGUE NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA. - Marca: TAINHA	M²	40,00	0,0000	129,00	5.160,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, REPOSIÇÃO DE VIDRO FANTASIA, TIPO LISO COM 4 MM DE ESPESSURA, INCLUINDO, RASPAGENS, LIMPEZA, MASSA, VIDRO, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. ENTREGUE NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA. - Marca: SANTA MARIA	M²	40,00	0,0000	139,00	5.560,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, MEDINDO 0,80 X 2,10 M COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ENTREGUE NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA. - Marca: STM	UN	35,00	0,0000	234,00	8.190,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL - MEDINDO 0,90 X 2,10 M COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ENTREGUE NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA. - Marca: STM	UN	6,00	0,0000	239,00	1.434,00

Total do Fornecedor: 112.724,00**Total Geral:** 112.724,00

Aquidauana, 4 de Dezembro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019**

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros, oriundo do recurso federal, conforme Portaria nº 1.964, de 18/07/2019, repassado ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente ao HOSPITAL, referente ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) para custeio hospitalar.

DO VALOR: O valor repassado do presente Termo Aditivo é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser repassado em uma única parcela.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratação nº 01/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORREA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 24 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde a ser incorporado ao limite financeiro do Fundo Municipal de Saúde, da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria nº 1.933, de 22 de Julho de 2019, onde, altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros Federal à Contratação referente ao item do Recurso MAC – Hospitalar.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratação passará dos atuais R\$ 15.136.136,64 (Quinze milhões cento e trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 16.056.136,56 (Dezesseis milhões, cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que passará a ser distribuídos, a partir da competência Setembro de 2019, da seguinte forma:

I – **Fundo Nacional de Saúde - FNS** repassará o montante anual de R\$ 12.898.636,56 (Doze milhões e oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

II – **Fundo Especial de Saúde - FESA** (Estado do Mato Grosso do Sul) repassará o montante anual de R\$ 2.598.000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e oito mil reais);

III – **Fundo Municipal de Saúde - FMS** (Aquidauana MS) repassará o montante anual de R\$ 559.500,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

§2º O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiro estadual ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Aquidauana MS, que repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo, demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 01 - DO VALOR TOTAL

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
-----------	--------------------	-------------------

Ministério da Saúde - FNS	1.074.886,38	12.898.636,56
Secretaria de Estado de Saúde - FES	216.500,00	2.598.000,00
Secretaria Municipal de Saúde - FMS	46.625,00	559.500,00
TOTAL	1.338.011,38	16.056.136,56

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

§3º O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratação é de **R\$ 12.898.636,56** (Doze milhões e oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde em 12 (doze) parcelas mensais, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme o quadro 02 - abaixo especificado:

Quadro 02 – VALOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Federal à Contratação	125.589,16	1.507.069,92
Incentivo de Integração ao SUS – INTEGRASUS	12.835,56	154.026,72
Incentivo Assistência à População Indígena – IAPI	19.134,00	229.608,00
Recursos MAC – AMBULATORIO	90.471,82	1.085.661,84
Recursos MAC – HOSPITALAR	268.963,26	3.227.559,12
Alta Complexidade (AIDS/NEFRO)	1.607,30	19.287,60
Portaria GM nº 4.266/2010	144.720,00	1.736.640,00
Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências	161.565,28	1.938.783,36
Recursos MAC/FAEC	250.000,00	3.000.000,00
TOTAL	1.074.886,38	12.898.636,56

DO ESTADO

§4º O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratação é de **R\$ 2.598.000,00** (Dois milhões quinhentos e noventa e oito mil reais) a ser repassado pelo Fundo Especial de Saúde em 12 (doze) parcelas mensais ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro 03 – abaixo especificado:

Quadro 03 – VALOR DO ESTADO

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Estadual à Contratação	51.500,00	618.000,00
Auxílio Estadual à UTI	75.000,00	900.000,00
Auxílio Estadual à Ortopedia	60.000,00	720.000,00
Auxílio a Nefrologia	30.000,00	360.000,00
TOTAL	216.500,00	2.598.000,00

DO MUNICIPIO

§5º O valor anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de **R\$ 559.500,00** (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a ser repassado pelo Fundo Municipal de Saúde ao Hospital conforme o quadro 04 abaixo especificados, juntamente com os recursos repassados pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e pelo ESTADO:

Quadro 04 – VALOR DO MUNICÍPIO

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Municipal à Contratualização	46.625,00	559.500,00
TOTAL	46.625,00	559.500,00

I – O repasse dos valores referentes aos recursos municipais estará vinculado à inexistência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, conforme serviços e metas contratualizadas no Documento Descritivo, inclusive no atendimento das demandas regionais estabelecidas na PPI.

§6º O financiamento tripartite anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização importa em **R\$ 16.056.136,56** (Dezesseis milhões, cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) conforme o Quadro 05 se especifica:

Quadro 05 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL PARA O HOSPITAL

RECURSOS	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.088.011,38	13.056.136,56
TOTAL PÓS-FIXADO	250.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL	1.338.011,38	16.056.136,56

I - A parcela pré-fixada de acordo com o quadro 05, importa em **R\$ 13.056.136,56** (Treze milhões cinquenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser transferido ao hospital em parcelas fixas duo decimal de **R\$ 1.088.011,38** (Um milhão e oitenta e oito mil, onze reais e trinta e oito centavos) e conforme discriminado no quadro 06 abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde e dos entes participantes deste convenio: Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde;

Quadro 06 - COMPONENTE PRÉ-FIXADO

	Mensal	Anual
RECURSOS FEDERAIS – MAC - MÉDIA COMPLEXIDADE SIA – AMBULATORIAL	90.471,82	1.085.661,84
RECURSOS FEDERAIS – MAC - MÉDIA COMPLEXIDADE – HOSPITALAR	268.963,26	3.227.559,12
Alta Complexidades (AIDS/NEFRO) - Média Complexidade Hospitalar.	1.607,30	19.287,60
TOTAL COMPLEXIDADE MEDIA	361.042,38	4.332.508,56
INTEGRASUS	12.835,56	154.026,72
IAPÍ	19.134,00	229.608,00
INCENTIVO CONTRATUALIZAÇÃO – UNIÃO	125.589,16	1.507.069,92

Incentivo Estadual à Contratualização	51.500,00	618.000,00
Auxílio Estadual à UTI	75.000,00	900.000,00
Auxílio Estadual à Ortopedia	60.000,00	720.000,00
Auxílio a Nefrologia	30.000,00	360.000,00
INCENTIVO CONTRATUALIZAÇÃO – MUNICIPAL	46.625,00	559.500,00
PORTARIA/GM 4.266/2010	144.720,00	1.736.640,00
PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS	161.565,28	1.938.783,36
TOTAL:	726.969,00	8.723.628,00
TOTAL GERAL:	1.088.011,38	13.056.136,56

II - O componente pós-fixado será repassado ao HOSPITAL, a posterior, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO e UNIÃO, e, conforme a transferência do FNS, respeitado, similamente, o limite para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Documento Descritivo Anual, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme o quadro 07 abaixo.

Quadro 07 - COMPONENTE PÓS-FIXADO

RECURSOS	Mensal R\$	Anual R\$
FAEC/SIA – NEFROLOGIA	250.000,00	3.000.000,00
TOTAL PÓS FIXADO	250.000,00	3.000.000,00

III - Os recursos sobre os quais incidirão as avaliações de cumprimento de metas qualitativas e quantitativas mensais são os referentes à Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar que importam em **R\$ 361.042,38** (Trezentos e sessenta e um mil quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) mais os recursos do INTEGRASUS no valor mensal de **R\$ 12.835,56** (Doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), mais os recursos do IAPÍ no valor mensal de **R\$ 19.134,00** (Dezenove mil, cento e trinta e quatro reais) mais o Incentivo à Contratualização Federal **R\$ 125.589,16** (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) mais os recursos oriundos do Incentivo a Contratualização Municipal que importam em **R\$ 46.625,00** (Quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo um total de **R\$ 565.226,10** (Quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos) mensais.

a) cinquenta por cento (50%) deste valor que corresponde a **R\$ 282.613,05** (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e treze reais e cinco centavos) serão repassados em 12 parcelas mensais, vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo Anual, após análise;

b) cinquenta por cento (50%) deste valor que corresponde a **R\$ 282.613,05** (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e treze reais e cinco centavos) serão repassados 12 parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação, obedecendo à proporção abaixo relacionada:

b.1) cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor da alínea b), destinado à contratualização dos procedimentos de média complexidade (SIA/SIH) do IAPÍ Federal, do INTEGRASUS e dos recursos oriundos do MUNICÍPIO;

b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse proporcional do percentual cumprido;



c) O recurso estadual referente ao Incentivo Estadual da Contratualização - SES, que importam em **R\$ 618.000,00** (seiscentos e dezoito mil reais), Auxílios do Estado UTI que importa em **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), Auxílio a Ortopedia que importa em **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais) e Auxílio a Nefrologia que importa em **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) serão repassados integralmente ao MUNICÍPIO e posteriormente ao HOSPITAL em 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 216.500,00** (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais), não sendo aqui considerados os percentuais de cumprimento de metas quantitativas e/ou qualitativas;

IV - Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado;

V - A SECRETARIA e MUNICIPIO reajustarão o teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Termo de Contratualização (referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, será feita a revisão dos valores financeiros e realizados os reajustes devidos.

§7º no caso do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** não realizarem o repasse dos incentivos financeiros federais e estaduais especificados na Programação Orçamentária Anual ao **Fundo Municipal de Saúde-FMS**, o Município de Aquidauana não será responsável pelos pagamentos das verbas devidas a este título ao HOSPITAL.

§ 8º Perdurando a inadimplência do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** por mais de 60 (sessenta) dias, o HOSPITAL e o **Fundo Municipal de Saúde-FMS** (Município de Aquidauana), acordam de rever os serviços ofertados para adequar ao real custeio repassado

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORREA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 24 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde ao Hospital para pagamento de cirurgias eletivas conforme Resolução nº 045/SES/MS de 23/09/2019, no valor estimado de **R\$ 413.406,84** (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), a ser repassado conforme produção aprovada a partir da competência de outubro até de dezembro de 2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORREA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 24 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES:

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de incremento de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), referente às Emendas Parlamentares conforme Portaria nº 3.595, de 19 de Dezembro de 2019, sendo o número de proposta: 36000271688201900 e a Portaria nº 3.596, de 19 de Dezembro de 2019 sendo o número de proposta: 36000287214201900.

DO VALOR: O valor repassado do presente Termo Aditivo num total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) a ser repassado em uma única parcela, sendo o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) do número de proposta: 36000271688201900 e R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) do número de proposta: 36000287214201900.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 06 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES:

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde a título de incremento de custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) a ser disponibilizado no Fundo Municipal de Saúde conforme a Portaria nº 3.339, de 17 Dezembro de 2019.

DO VALOR: O valor repassado do presente Termo Aditivo é de R\$ 121.716,00 (Cento e vinte e um mil e setecentos e dezesseis reais) a ser repassado em uma única parcela.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 01/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 06 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1068/2019

CELEBRADO EM: 12.11.2019

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO.

DISTRATADO (A): EDIS ARAÚJO DOS SANTOS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E EDIS ARAÚJO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2020

CELEBRADO EM: 06.01.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA RAMONA SEGÓVIA DE CAMPOS





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.442,66 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 762,66 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2020,

B) R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E MARIA RAMONA SEGÓVIA DE CAMPOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 25/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 825/2019.

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratada: EDSON RODRIGUES CHAVES

OBJETO: Serviços de reparo na caixa d'água de 10.000 lts, metálica, tipo taça

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos Reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.2054.3.3.90.39.99.00.00.00.1000

DATA DO EMPENHO: 16/01/2020

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. de Assistência Social

Aquidauana - MS, 16 de Janeiro de 2020

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26,27 e 28/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 829/2019.

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratada: RUI BERGAMO

OBJETO: Serviços de limpeza de fossas sépticas e caixa d'água nos programas e projetos sociais (CRAM/CRAS II/UNIDADE DE ACOLHIMENTO)

VALOR: R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta Reais)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.2054.3.3.90.39.99.00.00.00.1029

20.02.08.244.2055.3.3.90.39.99.00.00.00.1029

20.02.08.244.2056.3.3.90.39.99.00.00.00.1029

DATA DO EMPENHO: 17/01/2020

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Mun. de Assistência Social

Aquidauana - MS, 16 de Janeiro de 2020

EDITAIS

EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando a situação do imóvel e consequentemente infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listado abaixo para esclarecimento sobre o abandono do imóvel, no prazo máximo **de 03 (três) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual, e ajuizamento de ação judicial cabível, com reintegração de posse.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	CÂNDIDA DOS SANTOS	037.xxx.xxx.16	530	12	Residencial São José

Aquidauana-MS, 21 de janeiro de 2019.

RONALDO ANGELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

